



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

1.2 Da Ação

Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Pessoas Idosas.

1.3 Da Organização da Sociedade Civil – OSC

Nome: Lar do Velhinho de Votuporanga

CNPJ: 51.854.586/0001-92

Endereço: Rua Ibraim Haddad

Número: 3618

Bairro: Jardim Eldorado

CEP: 15.501-096

Município: Votuporanga/SP

Telefone: (17) 3421-4069 / (17) 99722-4069 / (17) 99746-9236

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <https://lardovelhinhovotuporanga.com.br>

1.3.1 Identificar qual o segmento de atuação

() Famílias

(X) Idoso

() Crianças e Adolescentes

() Pessoa com Deficiência

() População de Rua/Migrante

() Outros

1.4 Do Responsável Legal pela OSC

Nome: Vera Aparecida Rigo Tonini

RG: 4.133.666-5



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

CPF: 203.635.168-91

Endereço: Rua Minas Gerais

Número: 3266

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-003

Município: Votuporanga/SP

Celular: (17) 99101-6682

E-mail: vera.tonini@hotmail.com

1.5 Do Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho

Nome: Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 42.105

Endereço: Rua Professora Maria Heloísa Magossi Silva do Amaral

Número: 794

Bairro: Parque Belo Horizonte

CEP: 15.507-055

Município: Votuporanga/SP

Celular: (17) 99185 2209

E-mail: natiscandiussi@gmail.com natiscandiussi@hotmail.com

II – PRAZO DE EXECUÇÃO

Exercício 2026.

III – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

Meta 01: Atender 23 (vinte e três) pessoas idosas.

IV – CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

| | |
|---|----------------|
| Custo unitário mensal por atendido | R\$ 1.018,00 |
| Custo anual total para execução da meta | R\$ 280.968,00 |



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

V – JUSTIFICATIVA

Apresentação Institucional

Fundado em 20 de setembro de 1981, o Lar do Velhinho de Votuporanga é uma Instituição de Longa Permanência para Idosas (ILPI), de natureza civil, sem fins lucrativos, que atua na oferta do **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, conforme estabelece a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

A Instituição possui sede própria, com área física de 2.400 m², e está juridicamente constituída, sendo gerida por uma Diretoria e Conselho Fiscal. Esses órgãos têm a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais, bem como o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais.

O Lar acolhe mulheres idosas, com 60 anos ou mais, classificadas nos graus de dependência I e II, podendo evoluir para o grau III, conforme estabelecido pela RDC nº 502/2021 da Anvisa. O acolhimento de longa permanência é destinado a idosas do município de Votuporanga que não dispõem de condições de permanecer com suas famílias, e que vivenciam situações de violência, negligência, abandono, vínculos familiares rompidos ou situação de rua. A inserção se dá via encaminhamento das unidades públicas como CRAS, CREAS e/ou por demanda espontânea, conforme pactuação com o município.

Perfil das Idosas Atendidas

Atualmente, o público atendido é composto por idosas com faixa etária entre 65 e 98 anos. Em relação ao grau de escolaridade, 68% possuem o ensino fundamental incompleto, 10% concluíram o ensino fundamental e 22% não são alfabetizadas. Quanto à renda mensal, 65% são aposentadas, 17,7% pensionistas e 17,5% recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). No que se refere ao estado civil, 47,8% são viúvas, 30,4% solteiras e 21,7% separadas e/ou divorciadas. Sobre a maternidade, 34,7% das idosas não têm filhos, 17,8% possuem um filho, 30,3% têm dois filhos, 8,6% têm três filhos e 8,6% têm mais de quatro filhos.

Os principais motivos que ensejaram a institucionalização estão relacionados à ausência de familiares com condições de exercer os cuidados necessários, à fragilidade ou rompimento de vínculos afetivos, bem como a situações de violência e negligência.

Serviços Oferecidos

Com o compromisso de garantir proteção integral e promover um envelhecimento ativo e saudável, o Lar do Velhinho oferece:

- Alimentação saudável e balanceada;
- Apoio nas atividades da vida diária, prestado por cuidadoras especializadas;



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

- Atendimentos nas áreas de Serviço Social e Psicologia;
- Convívio social em um ambiente limpo, organizado e acolhedor;
- Fornecimento de vestuário adequado às necessidades dos residentes;
- Valorização da autonomia, do protagonismo social e do respeito às tradições, religiões e à

diversidade.

Contexto Municipal

O município de Votuporanga, integrante da 9ª Região Administrativa de São José do Rio Preto, possui uma área territorial de 420,7 km² e uma população estimada em 96.629 habitantes, conforme dados do IBGE (2021). Segundo a Fundação SEADE (2022), o índice de envelhecimento no município é de 19,8%, número superior à média estadual, que é de 16,2%.

Diante desse cenário, evidencia-se a crescente necessidade de ampliar e fortalecer as políticas públicas voltadas à população idosa, reafirmando o papel do **Lar do Velhinho** como espaço essencial de acolhimento, cuidado e garantia de direitos.

Nesse contexto, apresentamos o **Plano de Trabalho para o exercício de 2026**, com o objetivo de assegurar a continuidade do acolhimento às idosas, pautado na ética do cuidado e na execução efetiva da Política Pública. Propomos a superação dos desafios e inquietações que se impõem diariamente, resgatando o sentido da responsabilidade com o outro.

Compreendemos que a execução da Política Pública deve estar orientada para a superação das desigualdades sociais, propondo um caminho para a construção de um processo de transformação qualitativa, fundamentado na promoção da cidadania e na efetivação dos direitos humanos.

VI – OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Acolher idosas com idade igual ou superior a 60 anos, do sexo feminino, com graus de dependência I e II (podendo evoluir para grau III quando já institucionalizada), provenientes do município de Votuporanga, em situações de violência e negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Objetivos Específicos

- Acolher e garantir à proteção integral;
- Desenvolver condições para a independência e ao autocuidado;
- Possibilitar a convivência comunitária;



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as de acordo com os interesses, vivências, desejos e possibilidades das idosas e da Instituição;
- Realizar ações visando o apoio emocional e estimular a participação das idosas, desenvolvendo o fortalecimento da autonomia;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

VII – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho para o exercício de 2026 será executado por meio da atuação da Equipe Multidisciplinar, que desenvolverá um conjunto articulado de ações voltadas à promoção de um envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

Nesse contexto, o Serviço Social atuará de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, desenvolvendo as seguintes ações:

- Acolhimento das idosas, familiares, responsáveis e membros da comunidade;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Atendimento de demandas espontâneas;
- Elaboração de relatórios e registro de evoluções em prontuários;
- Escuta qualificada;
- Estímulo ao fortalecimento dos vínculos familiares, grupais e sociais;
- Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Orientação e encaminhamentos por meio dos instrumentos de Referência e Contra-Referência;
- Orientação para emissão e regularização da documentação pessoal;
- Orientação sociofamiliar;
- Realização de estudo social, quando necessário;
- Visitas a familiares e/ou responsáveis das idosas acolhidas.
- Visitas domiciliares, quando necessárias;

A Coordenação, em conjunto com o Serviço Social, atuará na articulação de parcerias com grupos da comunidade e empresas locais, visando ampliar a compreensão sobre o processo de envelhecimento e fortalecer os vínculos entre o Lar do Velhinho e a sociedade.

Entre as ações previstas, destacam-se:

- Celebração de festividades conforme o calendário anual;
- Estímulo à participação ativa, ao protagonismo social e ao convívio comunitário das idosas.
- Organização de atividades culturais, musicais, dançantes e de leitura;
- Promoção de passeios externos com os familiares das idosas;



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

- Realização de visitas à comunidade;

Essas ações visam não apenas o bem-estar individual das acolhidas, mas também sua integração social, o fortalecimento de vínculos afetivos e o exercício pleno da cidadania.

A Psicóloga será responsável pela coordenação das oficinas psicossociais, atuando de forma integrada com o Serviço Social, com o objetivo de:

- Contribuir para o controle emocional e a compreensão do processo de envelhecimento;
- Desenvolver habilidades sociais e promover o trabalho em grupo;
- Estimular a percepção de autonomia no cuidado de si e, dentro das possibilidades, no cuidado com o outro, respeitando as limitações impostas pela idade.
- Oferecer escuta qualificada, valorizando a expressão das emoções;
- Potencializar as habilidades cognitivas por meio de estímulos apropriados;
- Trabalhar aspectos relacionados à autoestima e ao autoconhecimento;

A atuação deste profissional ocorrerá às segundas e sextas-feiras, das 13h00 às 17h00. Às quartas-feiras, o horário será das 7h30 às 10h30, período destinado ao atendimento direto aos familiares, durante as visitas semanais realizadas às idosas.

A abordagem psicossocial tem como objetivo promover o bem-estar emocional, fortalecer a identidade e o protagonismo das idosas acolhidas, contribuindo para a melhoria contínua de sua qualidade de vida.

A cuidadora do período diurno atuará em escala de 12x36 horas, no horário das 6h00 às 18h00. No período noturno, contamos com uma técnica em enfermagem, também em regime de 12x36 horas, responsável pelos cuidados das 18h00 às 6h00. Cabe salientar que a referida profissional é custeada por outro Termo de Colaboração.

Essas profissionais serão responsáveis por:

- Auxiliar em breves caminhadas, promovendo a melhoria da mobilidade e o estímulo à independência nas atividades de vida diária (AVDs), sempre respeitando a vontade e a autonomia das idosas;
- Garantir descanso adequado e ambiente acolhedor durante o período de repouso;
- Promover atividades voltadas ao bem-estar e à autoestima, tais como: o Corte de Cabelo, o serviço de manicure, pedicure e depilação.
- Realizar cuidados com a pele, visando à prevenção de assaduras, lesões e outras intercorrências;

Essas ações têm como foco a qualidade de vida, o respeito à individualidade e o cuidado humanizado das idosas acolhidas, contribuindo para um envelhecimento com dignidade, conforto e segurança.

Os demais serviços de apoio se destacam entre si:

A cozinheira atuará em escala 6x1, das 7h40 às 17h00, sob orientação da nutricionista responsável.

Caberá a essa profissional:

- Adaptar os cardápios às necessidades específicas de cada idosa, considerando restrições alimentares e condições de saúde;
- Preparar as refeições diárias conforme os padrões nutricionais adequados;



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

- Promover uma alimentação saudável, equilibrada e segura, contribuindo para o bem-estar das acolhidas.

Os serviços Gerais, serão responsáveis pelos Serviços Gerais atuarão em escala 6x1, das 7h40 às 17h00, com as seguintes atribuições:

- Contribuir para a habitabilidade do espaço, assegurando um ambiente acolhedor e apropriado ao bem-estar das idosas.

- Garantir condições adequadas de acessibilidade, salubridade, segurança e conforto;

- Manter a organização e higienização dos ambientes internos e externos;

A profissional da lavanderia, também atuando em escala 6x1, das 7h40 às 17h00, será responsável por:

- Assegurar a higiene e conservação dos itens de uso pessoal e coletivo;

- Contribuir para a promoção da higiene pessoal e do ambiente, refletindo diretamente na saúde e qualidade de vida das acolhidas.

- Realizar a lavagem, secagem e organização das peças de cama, mesa, banho e vestuário das idosas;

Dessa forma, a execução do Plano de Trabalho torna-se indispensável diante da realidade do acolhimento das idosas. Ressalta-se que as atividades desenvolvidas exercem papel essencial em suas vidas, contribuindo de maneira significativa para a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento dos vínculos afetivos e o alcance dos resultados propostos.

VIII – QUADRO DE AÇÕES / ATIVIDADES

| Objetivo Geral | Objetivos Específicos | Especificação das Ações/Atividades | Indicadores de Resultados | Indicadores de Impactos | Meios de Verificação |
|--|---|---|--|---|--|
| Acolher idosas com idade igual ou superior a 60 anos, do sexo feminino, com graus de dependência I e II (podendo evoluir para grau III quando já institucionalizada), provenientes do município de Votuporanga, em situações de violência e negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; | Acolher e garantir à proteção integral | Acolhida / Demanda Espontânea / Escuta / Estudo Social / Visita domiciliar / Orientação e encaminhamentos de Referência e Contra Referência / Orientação sócio familiar / Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados / Elaboração de relatórios e evolução em prontuários / Informação, comunicação e defesa de direitos / Orientação para acesso a documentação pessoal / Mobilização para o exercício da cidadania | Efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cidadania, à dignidade e entre outros, através do seu acolhimento social e de suas famílias; | Indivíduos e famílias protegidas | Fotos / Relatórios Semanais, Mensais e Anual / Vídeos / Pesquisa de Satisfação |
| | Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais | Estimular o convívio familiar, grupal e social / Mobilização e identificação da família extensa ou ampliada / Visita dos familiares e/ou responsáveis | Vínculos familiares e sociais fortalecidos; | Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar | Fotos / Relatórios Semanais, Mensais e Anual / Vídeos / Pesquisa de Satisfação |
| | Possibilitar a convivência | Realizar ações visando estimular a participação das idosas, desenvolvendo o fortalecimento de vínculos | Socialização efetivada; | Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com | Fotos / Relatórios Semanais, Mensais e Anual / Vídeos / |



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

| | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Estimular o convívio familiar, grupal e social / Mobilização e identificação da família extensa ou ampliada / Visita dos familiares e/ou responsáveis | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Realizar ações visando o apoio emocional e estimular a participação das idosas, desenvolvendo o fortalecimento de autonomia | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Oficinas Psicossociais | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Proporcionar passeios externos com seus familiares / Promover momentos musicais, dançantes, de leitura e comemorações de festividades do calendário anual / Mobilizar o convívio comunitário e protagonismo social | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Incentivar a prática de exercícios físicos, como breves caminhadas, para a melhoria da mobilidade e independência para atividades da vida diária / Promover uma alimentação com padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas de cada idosa / Incentivar a socialização, através de atividades em grupos / Considerar a vontade da idosa, ou seja, respeitando sua autonomia / Proporcionar cortes de cabelos, manicure e pedicure, depilação, cuidados com a pele, prevenção de assaduras e descanso apropriado | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

| Ações/Atividades | Horário | Dia da Semana | | | | | | |
|---|---|---------------|------|------|------|------|------|------|
| | | Seg. | Ter. | Qua. | Qui. | Sex. | Sáb. | Dom. |
| Acolhida / Demanda Espontânea / Escuta / Estudo Social / Visita domiciliar / Orientação e encaminhamentos de Referência e Contra Referência / Orientação sócio familiar / Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados / Elaboração de relatórios e evolução em prontuários / Informação, comunicação e defesa de direitos / Orientação para acesso a documentação pessoal / Mobilização para o exercício da cidadania | 07:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas | X | X | X | X | - | X | - |
| Estimular o convívio familiar, grupal e social / Mobilização e identificação da família extensa ou ampliada / Visita dos familiares e/ou responsáveis | 09:00 às 09:30 horas | - | - | X | - | - | - | - |



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Proporcionar parcerias com grupo de pessoas ou empresas do município, tendo em vista a compreensão do processo do envelhecimento / Visita da comunidade | 07:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas | X | - | - | - | - | X | - |
| Oficinas Psicossociais | 13:00 às 17:00 horas | X | X | X | X | X | - | - |
| Acolhida / Escuta / Visita domiciliar / Orientação e encaminhamentos de Referência e Contra Referência / Orientação sócio familiar / Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados / Elaboração de relatórios e evolução em prontuários. | 07:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas | X | X | X | X | - | X | - |
| Proporcionar passeios externos com seus familiares / Promover momentos musicais, dançantes, de leitura e comemorações de festividades do calendário anual / Mobilizar o convívio comunitário e protagonismo social | 08:30 às 16:30 horas | X | X | X | X | X | X | X |
| Incentivar a prática de exercícios físicos, como breves caminhadas, para a melhoria da mobilidade e independência para atividades da vida diária / Promover uma alimentação com padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas de cada idosa / Incentivar a socialização, através de atividades em grupos / Considerar a vontade da idosa, ou seja, respeitando sua autonomia / Proporcionar cortes de cabelos, manicure e pedicure, depilação, cuidados com a pele, prevenção de assaduras e descanso apropriado | 07:00 às 19:00 horas | X | X | X | X | X | X | X |

XI – QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC

| Quantidade | Formação Profissional | Função | Carga Horária (Semanal) | Fonte Pagadora | Vínculo Empregatício |
|------------|-----------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|----------------------|
| 01 | Serviço Social | Assistente Social | 30 horas | Municipal | CLT |
| 01 | Psicologia | Psicólogo | 05 horas | Próprio | STPJ |
| 01 | Ensino Médio | Lavadeira | 30 horas | Municipal/Próprio | CLT |
| 01 | Ensino Médio | Coordenadora | 44 horas | Municipal | CLT |
| 01 | Ensino Médio | Cozinheira | 44 horas | Municipal/Próprio | CLT |



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

| | | | | | |
|----|--------------------|-----------------|----------|-------------------|-----|
| 02 | Ensino Fundamental | Serviços Gerais | 44 horas | Municipal/Próprio | CLT |
| 01 | Ensino Fundamental | Serviços Gerais | 44 horas | Federal/Próprio | CLT |
| 01 | Ensino Médio | Cuidadora | 44 horas | Municipal/Próprio | CLT |

XII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO

| Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | | |
|--|-----------------------|----------------------|----------------------|
| | Municipal | Estadual | Federal |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS | R\$ 18.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Gêneros Alimentícios | R\$ 18.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| GASTOS ADMINISTRATIVOS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Combustível | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Material de Expediente | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| MATERIAIS | R\$ 0,00 | R\$ 18.144,00 | R\$ 0,00 |
| Material de Higienização e Limpeza | R\$ 0,00 | R\$ 18.144,00 | R\$ 0,00 |
| Uniformes | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Material Esportivo | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Enxoval | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outros Materiais - Vestuário | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| MATERIAIS DE CONSUMO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Brinquedos | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| RECURSOS HUMANOS | R\$ 210.075,00 | R\$ 0,00 | R\$ 16.749,00 |
| Salários e Ordenados | R\$ 166.644,00 | R\$ 0,00 | R\$ 16.749,00 |
| Férias | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 13º Salário | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vale Alimentação | R\$ 24.264,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Aviso Prévio | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INSS | R\$ 19.167,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FGTS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IRRF | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Contribuição do PIS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Multa Rescisória FGTS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Rescisão de Contrato de Trabalho | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Consultoria/Assessoria Contábil | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| LOCAÇÃO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Imóvel | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| UTILIDADES PÚBLICAS | R\$ 18.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Água e Esgoto | R\$ 18.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Energia Elétrica | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Gás | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Telefone | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Internet | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 246.075,00 | R\$ 18.144,00 | R\$ 16.749,00 |



LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Fundação: 20/09/81 – CNPJ 51.854.586/0001-92

Rua Ibraim Haddad – 3.618 – Jardim Eldorado

CEP:15501-096 – Votuporanga/SP

Fone-fax (17) 3421 4069 Celular- (17) 99722-4069

E-mail: lardovelhinho3@gmail.com

Site: <http://www.lardovelhinhovotuporanga.com.br>

XIII. DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

XIV – DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

| Natureza da Despesa | Custo Total da administração Central em % | Custo Total da parcela Rateada em % |
|---------------------|---|-------------------------------------|
| Água e Esgoto | 30% | 70% |

XV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

| Mês | Fonte de Cofinanciamento | | |
|--------------|--------------------------|----------------------|----------------------|
| | Municipal | Estadual | Federal |
| Janeiro | R\$ 20.506,25 | R\$ 1.512,00 | R\$ 1.395,75 |
| Fevereiro | R\$ 20.506,25 | R\$ 1.512,00 | R\$ 1.395,75 |
| Março | R\$ 20.506,25 | R\$ 1.512,00 | R\$ 1.395,75 |
| Abril | R\$ 20.506,25 | R\$ 1.512,00 | R\$ 1.395,75 |
| Maio | R\$ 20.506,25 | R\$ 1.512,00 | R\$ 1.395,75 |
| Junho | R\$ 20.506,25 | R\$ 1.512,00 | R\$ 1.395,75 |
| Julho | R\$ 20.506,25 | R\$ 1.512,00 | R\$ 1.395,75 |
| Agosto | R\$ 20.506,25 | R\$ 1.512,00 | R\$ 1.395,75 |
| Setembro | R\$ 20.506,25 | R\$ 1.512,00 | R\$ 1.395,75 |
| Outubro | R\$ 20.506,25 | R\$ 1.512,00 | R\$ 1.395,75 |
| Novembro | R\$ 20.506,25 | R\$ 1.512,00 | R\$ 1.395,75 |
| Dezembro | R\$ 20.506,25 | R\$ 1.512,00 | R\$ 1.395,75 |
| Total | R\$ 246.075,00 | R\$ 18.144,00 | R\$ 16.749,00 |

Documento assinado digitalmente



VERA APARECIDA RIGO TONINI
Data: 07/11/2025 11:03:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Votuporanga/SP, 07 de novembro de 2025.

Vera Aparecida Rigo Tonini
Diretora Presidente da OSC

Documento assinado digitalmente



NATALIA SCANDIUSSI MIRANDA DE OLIVEIRA
Data: 07/11/2025 11:10:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira
Assistente Social – CRESS 42.105